

país nº 43.406/2003 e nº 54.102/2013 e as alterações previstas no Decreto Municipal nº 54.829/2014, bem como no exercício da competência que me confere a Lei Municipal nº 14.659/2007 e o Decreto Municipal nº 58.031/2017, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 09/SMPE/2019, para Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, para as empresas abaixo informadas para a Ordem de Compra – OC 8010088010020190C00013 (PARTIÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA) tiveram as seguintes ganhadoras: Item 03 – COMPUTADOR – 05 (cinco) unidades, pelo valor unitário de R\$ 2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais), para a empresa PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI, CNPJ 02.544.606/0001-13; Item 04 – MONITOR TOUCH – 20 (vinte) unidades, pelo valor unitário de R\$ 1.479,00 (hum mil quatrocentos e setenta e nove reais), para a empresa 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ 29.846.708/0001-40; Item 05 – TABLET – 37 (trinta e sete) unidades, pelo valor unitário de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), para a empresa MBM – DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 13.977.867/0001-4.

II - Para atendimento das despesas será disponibilizada reserva orçamentária no momento em que for acionada a aquisição através da Ata de Registro de Preços.

III - Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Renata Belluzzo Borba, RF nº 779.759.1e como suplente a Senhora Juliana Westmann Del Poente RF nº 822.223.1.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

PROCESSO 6065.2019/0000448-9

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2019/0000448-9 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão de menor preço, da empresa SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.736.879/0001-20, para a Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de colcheros modificadas com peso, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 53.695/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.242.3006.7.110.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Renata Belluzzo Borba, R.F. nº 779.759-1, e na sua ausência será suplente a Servidora Juliana Westmann Del Poente, R.F. nº 822.223-1.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

PROCESSO 6065.2019/0000454-3

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2019/0000454-3 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação direta, por dispensa de licitação em razão de menor preço, da empresa SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 32.736.879/0001-20, para a Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de garfos modificados com peso, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 53.695/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Renata Belluzzo Borba, R.F. nº 779.759-1, e na sua ausência será suplente a Servidora Juliana Westmann Del Poente, R.F. nº 822.223-1.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

PROCESSO 6065.2019/0000456-0

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2019/0000456-0 e no exercício da minha competência legal, após análise do parecer técnico da área competente e do parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a celebração da parceria, no regime de fomento, com a entidade ADERE - Associação para o Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional, inscrita no CNPJ sob o nº 43.487.834/0001-86, cujo objeto consiste no desenvolvimento do projeto “Melhor Idade de Verdade”, a fim de atender 55 (cinquenta e cinco) pessoas idosas, com e sem deficiência, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, mediante o repasse de recursos públicos no valor de R\$ 149.823,44 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

II -Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 64.026/2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a onerar a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00, ficando autorizado desde já o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de gestora da parceria a senhora Renata Belluzzo Borba, RF nº 779.759.1/7, conforme Portaria nº 15/2019/SMPED/GAB, de 26 de junho de 2019.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as demais providências.

PROCESSO 6065.2019/0000487-0

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2019/0000487-0, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa M.F Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 20.853.918/0001-90, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 04/SMPED/2019, visando a Aquisição de 71 unidades de plano inclinado, 81 unidades de copo adaptado, 37 unidades de tesoura adaptada, 131 unidades de engrossador de 10mm, 34 unidades de jogos educativos acessíveis ou adaptados, 10 unidades de tábua de transferência de PVC, 30 unidades de adaptador de escrita 35 unidades de apoio bilateral para copos, 4 unidades de cadeirão de posicionamento tipo I, 4 unidades de cadeirão de posicionamento tipo II, 12 unidades de mesa escolar com regulagem, 14 unidades de cadeira escolar adaptada, 20 unidades de pulseira de peso curto tamanho P e M, 10 unidades de cantinho de posicionamento com trava tipo I, 15 unidades de cantinho de posicionamento tipo II e 20 unidades de aranha de mola, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no valor total de R\$ 94.280,20 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos).

II - Os recursos financeiros necessários para a cobertura da presente contratação encontram-se reservados, conforme as notas de reserva nº 53.695/2019 e 54.043/2019, onerando as dotações orçamentárias nº 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.90.30.00.00 e 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.52.00.00, ficando autorizada a emissão de nota de empenho em favor da empresa mencionada no item anterior.

III - Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Renata Belluzzo Borba, R.F. nº 779.759-1, e na sua ausência será suplente a Servidora Juliana Westmann Del Poente, R.F. nº 822.223-1.

IV - Publique-se.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6012.2019/0006905-0 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BOLACHAS, BISCOITOS DOCES E SALGADOS PARA UTILIZAÇÃO NAS REUNIÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS .

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações/COGEL (DOC SEI nº 022355606) e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019 e, consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 27/2019 e AUTORIZO a contratação direta por ser dispensável a licitação à empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.538.374/0001-30 em face do valor a seguir para:

ITEM 1: Aquisição de BOLACHAS, BISCOITOS DOCES E SALGADOS para utilização nas reuniões a serem realizadas no âmbito da SMSUB com valor total R\$ 1.678,80 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

II. Autorizo, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, de acordo a Nota de Reserva nº 62.922/2019 do orçamento vigente no valor de R\$ 1.678,80 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para a empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.538.374/0001-30 e o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

6036.2019/0002223-3

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, a UTILIZAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 16.907.212/0001-97, para contratação pela SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO dos itens conforme abaixo:

- 30 M³/MÊS DE BRITA CORRIDA PARA UTILIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, TOTALIZANDO 360 M³ POR ANO

6020.2019/0009510-1

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, a UTILIZAÇÃO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMP/COGEL/2017, cuja a detentora é a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33, objetivando a contratação dos itens listados na solicitação constante do doc SEI nº 021976416.

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SP/UA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 04/SP/UA/2019

REFERENTE: ORDEM DE INÍCIO Nº 04/SMSUB/SP/UA/GAB/2019

DIRIGIDO À: USCITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº: 6012.2019/0002283-5

CONTRATO: 04/SMSUB/SP/UA/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 26/SMSUB/COGEL/2019.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima passará a ser exercida, a partir de 01 de Outubro de 2.019, pelo ENG.º JOSÉ DONIZETE VENÂNCIO, Registro Funcional nº 504.320.4, telefone 4934-3269, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de Contrato e Ordem de Início.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 05/SP/UA/2019

REFERENTE: ORDEM DE INÍCIO Nº 06/SMSUB/SP/UA/GAB/2019

DIRIGIDO À: USCITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº: 6012.2019/0000564-8

CONTRATO: 07/SMSUB/SP/UA/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 26/SMSUB/COGEL/2019.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima passará a ser exercida, a partir de 01 de Outubro de 2.019, pelo ENG.º JOSÉ DONIZETE VENÂNCIO, Registro Funcional nº 504.320.4, telefone 4934-3269, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de Contrato e Ordem de Início.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 06/SP/UA/2019

REFERENTE: ORDEM DE INÍCIO Nº 08/SMSUB/SP/UA/GAB/2019

DIRIGIDO À: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº: 6012.2019/0001448-5

CONTRATO: 09/SMSUB/SP/UA/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), fornecidos sem frete, para a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo período de 06 (seis) meses, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 27/SMSUB/COGEL/2019.

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos serviços indicados acima passará a ser exercida, a partir de 01 de Outubro de 2.019, pelo ENG.º JOSÉ DONIZETE VENÂNCIO, Registro Funcional nº 504.320.4, telefone 4934-3269, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de Contrato e Ordem de Início.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO ELETRÔNICO 6030.2019/0002845-0

DESPACHO:

I – Rerratífico o despacho de fls. 022030442, publicado no DOC de 16/10/2019, pag. 57, para constar:

Onde se lê: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES, CNPJ: 32.110.552/0001-49

Leia-se: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881 - CNPJ: 32.110.552/0001-49

PROCESSO Nº 6030.2019/0002966-9

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços nº 16/SMP/COGEL/2018 – AGRUPAMENTO X – VILA PRUDENTE/VM, ARICANDUVA–VILA FORMOSA/AF, cuja detentora é a empresa AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.935.969/0001-54, objetivando a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através de 01 (uma) equipe com composição demonstrada na planilha apresentada pela Supervisão de Limpeza Pública às fls. 022087386, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2019 até 01/12/2020, no valor total de R\$ 805.835,16 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 64.914,50 (sessenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2019, e o restante no valor R\$ 740.920,66 (setecentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para o exercício de 2020. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, em conformidade com a nota de reserva nº 62.991/19, encartada eletronicamente sob o nº 022092321.

II - Designo o servidor Nivaldo Lemes da Silva Filho, RF. 631.228.4/1, responsável pela fiscalização dos serviços, em atendimento ao Artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº

6030.2019/0002601-5

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0031-29, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 10/12/2019 até 09/12/2024, objetivando a aquisição de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional, que são disponibilizados em unidades de atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Sedex, Cartas Simples (destino âmbito nacional), Telegrama e Carta com Aviso de Recebimento e Produtos Serviços Loja Virtual, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor estimado da contratação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais reais) para o presente exercício, conforme Nota de Reserva Nº 63.310/2019, encarta aos autos como fls. 022141553; R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para os exercícios de 2.020 a 2023 e R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para o exercício de 2.024, obedecendo a previsão orçamentária anual. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO ELETRÔNICO 6030.2019/0002791-7

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, HOMOLOGO a adjudicação lançada às fls. 022196594, Cotação Eletrônica nº 39/2019 e AUTORIZO, nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, a aquisição de 200 (duzentas) unidades de Guia Reta, em concreto simples -PMSP 100 cm fck=20,0 Mpa, sendo o valor unitário R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais); em favor da empresa GUSTAVO MARTINES - ARTEFATOS DE CIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.314.976/0001-71. Entrega em uma única parcela. A despesa onerará a dotação nº 66.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a nota de reserva nº 62.351/2019, encartada aos autos como fls. 021941091, e nos termos da indicação constante às fls. 021509474, fica designado como responsável pelo recebimento e/ou fiscal o servidor Fernando Vicente, R.F. 622.677-9.

PROCESSO Nº 6030.2019/0003062-4

DESPACHO:

I - Adotando as manifestações da Supervisão Técnica de Manutenção, lançada eletronicamente às fls. 022115891, e a conclusão da Assessoria Jurídica como razões de decidir DEIXO de aplicar à empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.907.212/0001-97, a penalidade prevista no anexo da nota de empenho nº 79.054/2019, juntada aos autos da aquisição Processo nº 6030.2019/0001302-9, fls. 020464049 .

PROCESSO Nº 6030.2018/0000549-0

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 031/SUB-AF/2018 (012965432), firmado com a empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 17.927.338/0001-96, contados a partir de 14/11/2019 ao 13/11/2020, com a sua concordância (020082020), com aplicação de reajuste de preços, em caráter estimativo, nos termos do demonstrativo juntado às fls. 022350915, apurando os valores referentes ao período da prorrogação, valor total de R\$ 146.435,29 (cento e quarenta e seis

mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 19.460,48 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) para o presente exercício e R\$ 126.974,81 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2020. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em conformidade com a nota de reserva nº 63.580/2019, encartada eletronicamente sob o nº 022188280.

PROCESSO Nº 6030.2019/0000875-0

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes nos autos, especialmente da manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos (017576104), acolho a proposta de aplicação da penalidade de multa à empresa DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 16.785.419/0001-36, por atraso na entrega do material, no valor de R\$ 23,04 (cinco e três reais e quatro centavos), calculado nos termos do Anexo da Nota de Empenho.

II - Fica a mencionada empresa intimada para, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar defesa prévia, devendo utilizar como referência: Processo Administrativo nº 6030.2019/0000875-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6030.2019/0002974-0

DESPACHO:

I – À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços nº 09/SMSUB/COGEL/2018 – AGRUPAMENTO IX, cuja detentora é a empresa A. TOMANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.583.954/0001-42, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, à Prefeitura do Município de São Paulo, através de 03 (três) equipes/mês, no período de 01/11/2019 ao 31/12/2019 e 01 (uma) equipe/mês, no período de 01/01/2020 ao 31/10/2020, com composição demonstrada na planilha apresentada pela Coordenadoria de Projetos e Obras às fls. 022378221, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.859.200,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais) para o exercício de 2019, e o restante no valor R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais) para o exercício de 2020. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, em conformidade com a nota de reserva nº 63.106/2019, encartada eletronicamente sob o nº 022105257, e nos termos da indicação constante às fls. 021900608, fica designado como fiscal do contrato o servidor Fernando Vicente, R.F. 622.677-9.

PROCESSO SEI Nº 6030.2019/0002302-4 - UASG 925065

Acha-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/SUB-AF/2019 – processo em epigrafe, para Aquisição de 300 unidades de laje em concreto armado para boca de lobo, conforme anexo I do edital. Exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte – art. 48, inciso I da lei complementar 123/2006 com a redação que lhe atribuiu a lei complementar 147/2014 e Decreto Municipal 56.475/2015.

A abertura do Pregão será procedida pela CEL no dia 08/11/2019 às 09:30 horas. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da internet pelos sites: -http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov